



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



Memorando nº 273 / 2019 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

Maceió, 22 de março de 2019.

Para: Sr. Diretor-Geral

Assunto: Sugestão de temas para realização de curso.

Após contato com V. Sa. determinei ao Gabinete desta Secretaria que encaminhasse comunicação endereçada às Unidades que compõem esta SAD contendo temas para elaboração do conteúdo programático de cursos a serem ministrados neste Regional.

Na oportunidade, foi enviado email para os Coordenadores e Chefes contendo os seguintes temas:

*** TEMAS POLÊMICOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

- Caronas na ata de registro de preços;
- Reajuste e revisão dos valores registrados;
- Parecer jurídico opinativo ou vinculante - Responsabilidade do parecerista e da autoridade competente;
- Definição de preços estimado e máximo e consequências no julgamento do pregão;
- Possibilidade de saneamento frente a erros no preenchimento da planilha pelo licitante;
- Repactuação - Mão de obra e insumos - Momentos distintos;
- Prazo para o pedido da repactuação e preclusão do direito;
- Retenção de pagamento diante de irregularidade fiscal;

*** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Cabimento do Sistema de Registro de Preços e vantagens;
- Registro de preços do qual resulte apenas um contrato;
- Registro de preços para serviços contínuos e para obras de engenharia;
- Indicação dos recursos orçamentários no edital da licitação;
- Caronas na ata de registro de preços;
- Planejamento X Decisão de pegar carona - Procedimentos e formalidades;
- Pesquisa de preços no mercado;
- Quantidades que podem ser objeto de contratação por carona;
- Análise da ata e do contrato pela assessoria jurídica do carona; e,
- Adesão a atas de órgãos e entidades de esferas distintas.

Foi solicitado, concomitantemente, que fossem sugeridos outros temas de interesse para inserção no rol disposto.

Assim, o Chefe da Seção de Instrução de Contratações apresentou proposta, sugerindo os temas "Formação de Preços com base em orientações do TCU" e "Contratação Direta - Aspectos pontuais". Por seu turno, a Chefe da Seção de Licitações e Contratos opinou pelo conteúdo com ênfase no sistema de registro de preços. Nesse sentido, pondero se não seriam oportunas as oitivas da Assessoria Jurídica e da ACAGE, unidades que também trabalham com os temas propostos.

Com esses breves apontamentos, encaminho o presente expediente a elevada avaliação de V. Sa.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, Secretário de **Administração**, em 22/03/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0518484** e o código CRC **5943023F**.